



R  
43 N  
4

## Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 371, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.959  
\*\*\*\*\*

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO.

Eu, SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica criado no quadro geral de cargos isolados de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal, 1 (um) - cargo de Secretário da Junta de Alistamento Militar, Padrão A-5 da Tabela instituída pela Lei Municipal nº 253, de 12 de Novembro de 1.954.

ARTIGO 2º -- O cargo ora criado será lotado mediante concurso de título e provas.

§ 1º -- O título a que se refere o presente Artigo é: certificado de conclusão do curso ginasial ou equivalente.

§ 2º -- As provas constarão de:  
a) - rápidas datilográficas; e  
b) - redação de ofícios.

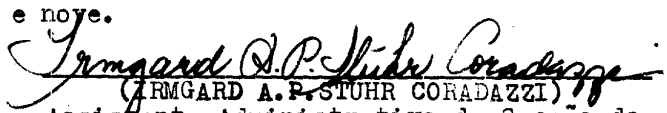
§ 3º -- Serão nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal 3 (três) Professores para constituírem a Banca Examinadora, que se encarregará da elaboração, fiscalização e julgamento das provas.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
\_\_\_\_\_  
(SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO)  
Prefeito Municipal

Publicada na Seção do Expediente e do Pessoal - da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
\_\_\_\_\_  
(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)  
Assistente Administrativo da Seção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura